

**CCCEEE-D**

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEEE-D**

Nº da Ata	114/2012
Data	01/10/2012
Local	CEEE-D – Porto Alegre

**PRESENCAS:**

FAMURS: Cinara Ritter  
FIERGS: Ronaldo Mabilde Lague  
FRACAB: Leodomar da Rosa Duarte / Carlos Corrêa Martins  
FARSUL: Ademir da Costa Monteiro  
FEDERASUL:  
PROCON:  
CEEE: Adriana de Borba / Tiago Lupi Dias

**ORDEM DO DIA:**

Ao 01 dia do mês de outubro de dois mil e doze, reuniram-se os membros do Conselho, acima relacionados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Posse dos Novos Conselheiros;
2. Definição quanto à Representatividade da Classe Comercial;
3. Assuntos Gerais;
4. Eleição para Presidente e Vice Presidente do Conselho

**ASSUNTOS TRATADOS:****1. Posse dos Novos Conselheiros**

Nova nominata é considerada empossada por Conselheiros

**2. Definição quanto à Representatividade da Classe Comercial;**

Conselheiros acordaram que deve haver um novo contato com a Federasul para verificar se há interesse da respectiva entidade em continuar participando do Conselho, tendo em vista que até o momento não havia indicação de nomes para Conselheiros (titular e suplente).

**3. Assuntos Gerais;**

Conselheiros acordaram que Ronaldo Mabilde Lague irá representar o Conselho em reunião na Aneel a ser realizada no dia 10/10/2012, para tratar da Revisão Tarifária da CEEE-D. Tiago informa que irá verificar com o financeiro da empresa se já houve liberação da verba, tendo em vista que ao final da gestão anterior do Conselho foi entregue uma nota fiscal em atraso.

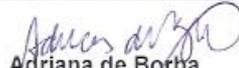
**4. Eleição para Presidente e Vice Presidente do Conselho**

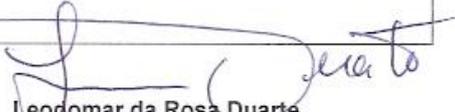
Leodomar informa que há quórum para votação, pois o Procon não representa nenhuma classe. Tiago informa que o quórum deve ser verificado levando-se em conta o Procon, pois o Regimento Interno não prevê nenhuma limitação de participação deste órgão. Ademir sugere que Ronaldo seja Presidente. Ronaldo informa que é suplente. Tiago informa que o artigo 10º da Resolução 451 determina que o Presidente e Vice-Presidente sejam titulares. Ademir informa que o Regimento Interno não prevê casos em que o titular não esteja presente no momento da votação. Ademir então lança a candidatura de Carlos (titular da FIERGS e não presente na reunião). Leodomar questiona Ronaldo sobre uma possível candidatura. Ronaldo diz que não poderia ser Presidente, mas poderia ser vice. Ronaldo é alertado por Ademir e Martins, que tanto Presidente como Vice devem ser titulares. Conforme Ademir a Presidência não deveria se resumir a nomes, mas deveria caber à entidade, pois no momento em que sai o titular assume o suplente. Martins informa que a eleição deve ser realizada entre os participantes. Sugere que Ronaldo converse com a FIERGS para que seja nomeado titular e possa concorrer a cargo elegível, sugerindo nova data para eleição. Ademir informa que a Resolução 451 determina que a eleição ocorra em 01 de outubro. Martins questiona o que ocorreria se não houvesse quórum. Leodomar informa que até o final da sessão é Presidente do Conselho. Ronaldo informa que o voto de desempate, se for o caso, não pode ser fornecido por presidente da gestão anterior. Leodomar informa que não tem interesse em permanecer como Presidente, a não ser, que não haja interesse de outros membros do Conselho. Lamenta o fato de Ronaldo não ser titular, pois o considera uma pessoa qualificada para exercer o

mandato de Presidente. Cínara entra na reunião, e Leodomar lhe explica o que foi debatido até o momento. Leodomar explica que entre os presentes apenas ele e Ademir podem se candidatar a Presidente e Vice. Ademir informa que Carlos da FIERGS foi um dos pioneiros do Conselho. Conforme Ademir, quem receberia voto seria a classe consumidora, e por isso Carlos poderia ser votado mesmo estando ausente, e sugere que Ronaldo estabeleça um contato com Carlos, para verificar a possibilidade do mesmo vir a ser Presidente. Martins concorda que a Presidência deveria ser da entidade, porém informa que não é isso que está previsto na Resolução 451. Ronaldo informa que vai conversar com a FIERGS, para verificar a possibilidade de ser titular. Conforme Ronaldo a informação de que apenas o titular pode concorrer a cargo elegível deve ter passado despercebida na FIERGS. Após nova sugestão de Leodomar para que reunião seja suspensa e adiada a votação, Ademir sugere que haja 10 minutos para composição de chapas. Ronaldo concorda com Leodomar e entende que reunião deva ser adiada. Ademir reitera seu entendimento de que a eleição deva ocorrer em 1º de outubro. Martins também concorda com a suspensão da reunião e o adiamento da votação. Conselheiros debatem a nova data da reunião. Leodomar coloca em votação a suspensão da reunião. Ademir apresenta protesto, solicitando que conste em ata a sua indignação, pois tanto a Resolução como o Edital de Convocação determinam que haja eleição. Martins, por sua vez, solicita que conste em ata o seu protesto em relação à atitude de Ademir, pois informa que o dia 01 é a data da posse e não da eleição. Conselheiros acordam que a reunião deverá ter continuidade no dia 05/10/2012 às 14h, seguindo o calendário de reuniões ordinárias. Tiago questiona se Conselheiros ausentes poderão votar e serem votados, caso compareçam no dia 05/10/2012. Conselheiros acordam que sim.

#### PRÓXIMA REUNIÃO:

DATA: 05/10/2012  
HORÁRIO: 14h.  
LOCAL: Sede Administrativa CEEE-D

  
Adriana de Borba  
Secretária-Executiva

  
Leodomar da Rosa Duarte  
Presidente

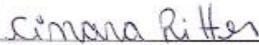
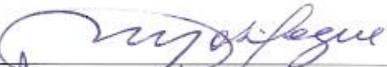
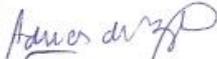
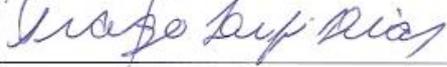
**CCCEEE-D**

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – POSSE DO CONSELHO**

**DIA 01/10/2012 – SEDE ADMINISTRATIVA CEEE-D**

**LISTA DE PRESENCAS**

REPRESENTANTES	ASSINATURAS
<b>FAMURS</b> Jaime Nunes Ramis Cinara Ritter	
<b>FIERGS</b> Carlos W. Faria Ronaldo Lague	
<b>FARSUL</b> Ademir Costa Monteiro Maria Pia Costa Rodrigues	
<b>FRACAB</b> Leodomar da Rosa Duarte Carlos Corrêa Martins	
<b>PROCON</b> Cristiano R. Aquino Juliana Teixeira Soares	
<b>CEEE – Secretaria-Executiva</b> Adriana de Borba Tiago Lupi Dias	 
<b>Convidados:</b>	